



**COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

**REQUERIMENTO Nº 9 DE 2015**

**(Da Sra. MOEMA GRAMACHO)**

Requer a realização de Audiência Pública para apresentação do Programa Ronda Maria da Penha.

Senhora Presidente.

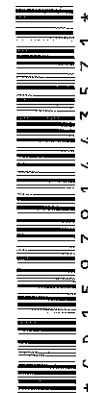
Requeiro, com fundamento no art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com os arts. 24, inc III e 225, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada reunião de Audiência Pública para apresentação do Programa Ronda Maria da Penha, atualmente executado no estado da Bahia.

Nesse sentido, buscando debater o tema com maior profundidade, convido o secretário de Segurança Pública da Bahia, Maurício Barbosa; e a secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia, Olívia Santana.

**JUSTIFICATIVA**

Uma ronda de uso exclusivo para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica foi criada pelo governo do Estado da Bahia em agosto de 2014, quando a Lei Maria da Penha (11.340/2006) completou oito anos de vigência.

A Ronda Maria da Penha visa inibir a violência de gênero. O objetivo é garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e sob medida protetiva. A ideia do projeto é prevenir que elas sejam vítimas de novos crimes.





A ronda é capitaneada pelas secretarias estaduais de Políticas para as Mulheres (SPM) e Segurança Pública (SSP). Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA), Defensoria Pública e as varas especializadas também estão envolvidos na iniciativa.

Dada a relevância da ação, que já obteve resultados positivos em outros estados da federação, formulo o presente requerimento e rogo pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em                      de março de 2015.

Atenciosamente.

  
**MOEMA GRAMACHO**  
Deputada Federal (PT/BA)

